



574

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento
Processo nº 3101/2017
Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2018
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Concessão para Gestão, Operação, Exploração dos Serviços Públicos Funerários do Município de Bertioga/SP, para 01 (uma) empresa em caráter de exclusividade nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, para, em continuidade proceder a abertura do envelope nº 02 – Proposta da única empresa habilitada no certame. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **FUNERÁRIA SCHUNCK LTDA** pelo valor global de R\$ 117.741,97 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). Instado a se manifestarem quanto a interposição de recurso o representante do **SERVIÇO FUNERÁRIO CUBATÃO COMERCIAL LTDA** não declina. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias uteis para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Soraia Rodrigues da Silva**, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Soraia Rodrigues da Silva
Secretária


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


SERVIÇO FUNERÁRIO CUBATÃO COMERCIAL LTDA


EMPRESA FUNERÁRIA SCHUNCK LTDA

Neste ata estava o Serviço Funerário Cubatão Comercial Ltda seu envelope nº 02 - Proposta.